



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

00003F2037646C6

Lido na Sessão

19 MAR. 2012

1º Secretário(a)

INDICAÇÃO Nº 059/2012

INDICO REFORMA E AMPLIAÇÃO NO CEMEIS BOM JESUS, NO BAIRRO BOM JESUS.

ELIAS MACIEL - PSD, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal com cópias a Senhora Avanice Lourenço Zanatta, Secretária Municipal de Educação e Cultura e ao Senhor Emiliano Preima, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de se realizar reforma e ampliação no Cemeis Bom Jesus, no Bairro Bom Jesus.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, o prédio necessita de reparos, que podem ser consertados enquanto não oferecem riscos;

Considerando que, com a grande quantidade de crianças que frequenta esta unidade, há a necessidade de ampliar e adequar o espaço físico, para o pleno atendimento;


Considerando que a construção de novas salas de aula permitirá atender alunos que hoje se encontram em espaços apertados;

Considerando que, com as necessidades reais e atuais do CEMEIS Bom Jesus, há a necessidade de se realizar reforma e ampliação no mesmo, para que possamos proporcionar maior conforto e disponibilidade de estudo, dentro dos princípios a que se propõe a nossa constituição;

Considerando que o espaço da educação infantil é como um elemento a mais no processo educativo. Criar os espaços modificados e aproveitar os objetos variados e disponíveis no ambiente proporciona novas possibilidades para brincar e ao mesmo tempo desenvolvem o raciocínio da criança, além de aguçar sua curiosidade;

Considerando que esta é uma reivindicação dos professores, moradores e principalmente dos pais de alunos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de março de 2012.


ELIAS MACIEL
Vereador PSD